

PORTARIA Nº 052 /2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença maternidade.

A PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 52, Inciso VIII, e considerando o Requerimento nº 29/2024, datado de 16 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **180 (cento e oitenta) dias** de afastamento para cumprir **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **SIMONE SOUSA OLIVEIRA**, portadora de CPF Nº 601.579.533-60, cargo Professora da Rede Pública Municipal de Ensino deste município, iniciando em 07/04/2024 com término em 03/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

BURITI BRAVO/MA, AOS 17 DE ABRIL DE 2024.


LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

Prefeita Municipal

Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo
CPF: 472.517.783-91